

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Reabilitação, compreendendo itens para fisioterapia, fonoaudiologia e reabilitação motora, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

1.1 ESPECIFICAÇÃO:

Ampla disputa

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | Valor unitário | Valor total |
|-------------|--|-------------------|----------------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Atadura elástica para compressão 10cm x 3m | 150 | Unidade | 57,90 | 8.685,00 |
| 02 | Bolinha cravo emborrachada 6 cm | 12 | Unidade | 4,85 | 58,20 |
| 03 | Bolinha lisa emborrachada 6 cm | 12 | Unidade | 4,75 | 57,00 |
| 04 | Espelho para parede com moldura medindo 180 x 60 cm, inquebrável ou com película de proteção | 03 | Unidade | 707,71 | 2.123,13 |
| 05 | Espelho terapêutico/lúdico com base em EVA, inquebrável ou com película de segurança e ímãs para fixação | 04 | Unidade | 225,66 | 902,64 |
| 06 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos – resistência leve | 02 | Unidade | 149,34 | 298,68 |
| 07 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos – resistência média | 02 | Unidade | 150,35 | 300,70 |
| 08 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos – resistência pesada | 02 | Unidade | 96,00 | 192,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|---------|--------|-----------|
| 09 | Eletrodo autoadesivo 13 x 7,5 cm | 300 | Unidade | 19,90 | 5.970,00 |
| 10 | Eletrodo autoadesivo 9 x 5 cm | 600 | Unidade | 22,84 | 13.704,00 |
| 11 | Eletrodo autoadesivo 5 x 5 cm | 600 | Unidade | 12,88 | 7.728,00 |
| 12 | Eletrodo autoadesivo 3 x 3 cm | 600 | Unidade | 22,44 | 13.464,00 |
| 13 | Faixa elástica circular de alta resistência – leve | 03 | Unidade | 31,40 | 94,20 |
| 14 | Faixa elástica circular de alta resistência – média | 03 | Unidade | 46,23 | 138,69 |
| 15 | Faixa elástica circular de alta resistência – forte | 03 | Unidade | 50,00 | 150,00 |
| 16 | Faixa elástica circular de alta resistência – extra forte/super forte | 03 | Unidade | 57,96 | 173,88 |
| 17 | Massa terapêutica com silicone 90g – suave | 06 | Unidade | 104,46 | 626,76 |
| 18 | Massa terapêutica com silicone 90g – média | 04 | Unidade | 109,30 | 437,20 |
| 19 | Massa terapêutica com silicone 90g – firme | 02 | Unidade | 103,12 | 206,24 |
| 20 | Bandagem elástica terapêutica adesiva | 03 | Unidade | 20,61 | 61,83 |
| 21 | Aparelho Neckline ou semelhante | 01 | Unidade | 189,99 | 189,99 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM |
|------|---|
| 01 | Atadura elástica para compressão medindo aproximadamente 10 cm x 3 m, confeccionada em material elástico de alta resistência, reutilizável, indicada para terapias compressivas, enfaixamentos e reabilitação fisioterapêutica. |
| 02 | Bolinha tipo cravo, emborrachada, medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro, indicada para exercícios de coordenação motora, fortalecimento muscular e estimulação sensorial. |
| 03 | Bolinha lisa, emborrachada, medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro, indicada para fortalecimento muscular, exercícios de coordenação motora e reabilitação funcional. |
| 04 | Espelho para parede com moldura, medindo aproximadamente 180 x 60 cm, com acabamento resistente, inquebrável ou com película de proteção de segurança, adequado para uso terapêutico e reabilitação postural. |
| 05 | Espelho terapêutico/lúdico com base em EVA, material resistente, inquebrável ou com película de segurança, contendo ímãs para fixação, indicado para atividades terapêuticas e fonoaudiológicas. |
| 06 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos, resistência leve, fabricado em borracha termoplástica ou material equivalente, indicado para fortalecimento muscular e reabilitação funcional. |
| 07 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos, resistência média, fabricado em borracha termoplástica ou material equivalente, indicado para fortalecimento muscular e reabilitação funcional. |
| 08 | Exercitador disco multitrainer para mãos e dedos, resistência pesada, fabricado em borracha termoplástica ou |

| | |
|----|--|
| | material equivalente, indicado para fortalecimento muscular e reabilitação funcional. |
| 09 | Eletrodo autoadesivo medindo aproximadamente 13 x 7,5 cm, confeccionado em hidrogel e borracha condutiva, reutilizável, indicado para eletroestimulação, dispensando uso de fita adesiva e gel condutor. |
| 10 | Eletrodo autoadesivo medindo aproximadamente 9 x 5 cm, confeccionado em hidrogel e borracha condutiva, reutilizável, indicado para eletroestimulação, dispensando uso de fita adesiva e gel condutor. |
| 11 | Eletrodo autoadesivo medindo aproximadamente 5 x 5 cm, confeccionado em hidrogel e borracha condutiva, reutilizável, indicado para eletroestimulação, dispensando uso de fita adesiva e gel condutor. |
| 12 | Eletrodo autoadesivo medindo aproximadamente 3 x 3 cm, confeccionado em hidrogel e borracha condutiva, reutilizável, indicado para eletroestimulação, dispensando uso de fita adesiva e gel condutor. |
| 13 | Faixa elástica circular de alta resistência, confeccionada em látex ou material equivalente, circunferência aproximada de 60 cm e largura aproximada de 6 cm, resistência leve, indicada para exercícios de fortalecimento, alongamento e reabilitação. |
| 14 | Faixa elástica circular de alta resistência, confeccionada em látex ou material equivalente, circunferência aproximada de 60 cm e largura aproximada de 6 cm, resistência média, indicada para exercícios de fortalecimento, alongamento e reabilitação. |
| 15 | Faixa elástica circular de alta resistência, confeccionada em látex ou material equivalente, circunferência aproximada de 60 cm e largura aproximada de 6 cm, resistência forte, indicada para exercícios de fortalecimento, alongamento e reabilitação. |
| 16 | Faixa elástica circular de alta resistência, confeccionada em látex ou material equivalente, circunferência aproximada de 60 cm e largura aproximada de 6 cm, resistência extra forte/super forte, indicada para exercícios de fortalecimento, alongamento e reabilitação. |
| 17 | Massa terapêutica com silicone, aproximadamente 90 g, resistência suave, indicada para fortalecimento das mãos, dedos e punhos, exercícios de coordenação motora e reabilitação funcional. |
| 18 | Massa terapêutica com silicone, aproximadamente 90 g, resistência média, indicada para fortalecimento das mãos, dedos e punhos, exercícios de coordenação motora e reabilitação funcional. |
| 19 | Massa terapêutica com silicone, aproximadamente 90 g, resistência firme, indicada para fortalecimento das mãos, dedos e punhos, exercícios de coordenação motora e reabilitação funcional. |
| 20 | Bandagem elástica terapêutica adesiva, confeccionada em material poroso e respirável, elasticidade aproximada entre 140% e 160%, resistente ao suor, com fixação média entre 3 e 5 dias na pele. |
| 21 | Aparelho Neckline ou semelhante para fortalecimento muscular cervical, indicado para exercícios terapêuticos e reabilitação funcional, confeccionado em material resistente e adequado ao uso fisioterapêutico/fonoaudiológico. |

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como 'bens comuns'.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas do Centro de Reabilitação do Município de Bragança Paulista/SP, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia e reabilitação motora e funcional.

Os materiais e equipamentos solicitados são essenciais para execução das atividades terapêuticas desenvolvidas pela equipe multiprofissional, sendo utilizados em procedimentos de fortalecimento muscular, estimulação sensorial, reeducação postural, reabilitação neurológica, coordenação motora, terapias



compressivas, eletroestimulação e demais tratamentos voltados à recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

A aquisição visa suprir a necessidade de reposição e disponibilização de materiais específicos utilizados diariamente nos atendimentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência na execução das terapias ofertadas aos usuários do serviço público de saúde.

Considerando a natureza contínua dos atendimentos realizados pelo Centro de Reabilitação, a contratação mostra-se necessária para evitar prejuízos à assistência prestada aos pacientes, garantindo condições adequadas para manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade.

3 - Descrição da solução e Justificativa da Dispensa

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Reabilitação, visando suprir as demandas terapêuticas das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia e reabilitação funcional.

A contratação contempla o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos terapêuticos necessários para realização de atendimentos especializados, reabilitação motora, fortalecimento muscular, terapias sensoriais, eletroestimulação, exercícios funcionais e demais procedimentos realizados pela equipe multiprofissional da unidade.

Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e adequados às finalidades terapêuticas a que se destinam.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para a modalidade, mostrando-se a solução mais vantajosa e eficiente para atendimento da demanda administrativa.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais é indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos prestados pelo Centro de Reabilitação, evitando prejuízos aos tratamentos realizados e assegurando melhores condições de assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

4 - Dos Requisitos para Contratação

A contratação será realizada pelo critério de menor preço por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores especializados no fornecimento dos materiais e equipamentos descritos neste Termo de Referência.



Poderão participar da contratação empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, regularmente constituídas e que atendam às exigências de habilitação previstas na legislação vigente.

Os materiais ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, certificação ou regularização junto aos órgãos competentes, incluindo ANVISA, INMETRO e demais entidades reguladoras pertinentes ao objeto.

A contratada deverá garantir a qualidade, segurança e adequado acondicionamento dos produtos durante o transporte e entrega.

A empresa deverá apresentar, quando solicitado pela equipe técnica ou pelo agente de contratação, catálogo, ficha técnica, manual, folder ou documento equivalente que possibilite a análise e conferência das especificações dos produtos ofertados.

5 - Condições de entrega

As condições de entrega e recebimento dos itens observarão o disposto no art. 6º, inciso X, e no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

A entrega dos bens ocorrerá de forma única e imediata, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

Almoxarifado Saúde

Rua Peru, nº 498 – Matadouro

Bragança Paulista – SP – CEP 12910-790

O recebimento ocorrerá nos seguintes horários:

- das 08h00 às 11h00
- das 13h00 às 16h00

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor e entrega imediata, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, que produzirá todos os efeitos legais de contratação entre as partes.

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, por servidor responsável pelo recebimento de materiais da unidade requisitante, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.



Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou com a proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.5 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de defeitos de fabricação, qualidade inadequada do material ou qualquer irregularidade verificada posteriormente.

6 - Garantia

Garantia da Contratação: Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de material de consumo com entrega única e imediata, não será exigida a prestação de garantia da contratação nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia Técnica: Independentemente da dispensa prevista no item anterior, a empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, comprometendo-se a substituir, integralmente e às suas expensas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, quaisquer itens que apresentem:

- Defeitos de fabricação;
- Falhas ou problemas de acabamento;
- Desconformidades com as especificações constantes deste Termo de Referência.

O prazo da garantia técnica (180 dias) será contado a partir do Recebimento Definitivo do objeto.

A substituição dos produtos com vício ou defeito deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação oficial da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

A garantia técnica de que trata este item não cobrirá danos decorrentes do desgaste natural pelo uso intensivo ou da manipulação inadequada dos materiais por parte dos profissionais da unidade.

7 - Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do material, após verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada após a entrega do material e deverá estar acompanhada das informações necessárias para identificação da contratação, incluindo referência à Nota de Empenho correspondente.



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou depósito em conta corrente indicada pela contratada, desde que mantidas as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas pela legislação aplicável.

8 - Fiscal e gestor do contrato

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestor(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observadas as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024, especialmente em sua Seção VI (Da Gestão do Contrato) e Seção VII (Da Fiscalização do Contrato).

Ficam designados:

Fiscal do Contrato: CATIA NINI – Assistente Administrativo

Gestora do Contrato: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE – Secretária Municipal de Saúde

O fiscal designado acompanhará a execução da contratação, a fim de verificar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, assegurando que o objeto seja executado conforme as especificações previstas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

Compete ao fiscal do contrato, dentre outras atribuições, acompanhar a execução do objeto, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, controlar prazos, atestar o recebimento do objeto e adotar as providências necessárias em caso de eventual descumprimento contratual, comunicando imediatamente ao gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento global da execução da contratação, garantindo a adequada gestão administrativa, bem como pela adoção de providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas.

Todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento do objeto serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

9 – Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Painel de Preços do Governo Federal, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a qual consolida dados de contratações públicas realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

Os valores obtidos refletem preços praticados em contratações recentes para objetos compatíveis com os materiais e equipamentos pretendidos, observadas as especificações mínimas necessárias ao atendimento das demandas do Centro de Reabilitação do Município de Bragança Paulista/SP.



A utilização do Painel de Preços atende ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações dos órgãos de controle, constituindo fonte idônea para formação da estimativa de preços e verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

Os registros e documentos extraídos da referida ferramenta encontram-se anexados aos autos do processo administrativo, servindo de base para definição do valor estimado da contratação e para o enquadramento da aquisição como dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10 – Forma e critério de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O procedimento será realizado sob a forma eletrônica, via sistema de compras governamentais, para garantir a seleção da proposta mais vantajosa de forma célere e eficiente.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, que substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10.1 – Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá observar as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a adequada qualidade do material fornecido e o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

O objeto deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, quando aplicáveis ao objeto, bem como com as disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Os licitantes interessados deverão possuir **objeto social compatível com a atividade material**, comprovado por meio do contrato social ou documento equivalente.

A Administração poderá solicitar, quando necessário, **modelo, catálogo ou especificação do produto ofertado**, a fim de verificar a conformidade com as características descritas neste Termo de Referência.

10.2 – Documentos de Habilitação

Para fins de habilitação na presente contratação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



- a) **Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social em vigor**, devidamente registrado no órgão competente, ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando atividade compatível com o objeto da contratação;
- b) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- d) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- h) **Comprovante de inscrição estadual ou municipal**, quando aplicável à atividade exercida pela empresa.

Os documentos deverão estar **válidos na data da apresentação**, podendo ser apresentados em meio digital ou obtidos pela Administração por consulta aos sistemas oficiais dos órgãos emissores.

11 - Estimativa de Preços

11.1 - O custo estimado da contratação é de R\$ 55.562,14

12 - Adequação Orçamentária

12.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

FICHA 00369 3.3.90.30. 10 301 0029 2114

FONTE 05 - TRANSFERENCIAS E CO APLICACAO 3010000 - ATENCAO BASICA

ELEMENTO 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

13 - Plano de Contratação Anual

A presente contratação encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Bragança Paulista, referente ao exercício de 2026, tendo sido devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.



15. Consórcio

Não será permitida a participação em consórcio, em virtude da natureza do objeto.

16. Exigência de Amostra / Prova de Conceito

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

17. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. Secretarias Requisitantes

Secretaria Municipal de Saúde

Bragança Paulista-SP, 22 de maio de 2026

PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS/ASSESSOR DE DEPARTAMENTO

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE /SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE